

COMPANHIA METALGRÁFICA
PAULISTA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 30 DE ABRIL DE 1963

Aos trinta dias do mês de abril de 1963, reunidos, em primeira convocação, às 10 horas, na sede social à rua João Antônio de Oliveira n.º 869, nesta Capital, acionistas da Companhia Metalgráfica Paulista, que representavam mais de um quarto do capital social, todo ele com direito de voto, conforme se verificou de suas assinaturas a folha n.º 9 do Livro de Presença com as declarações exigidas no art. 99 do Decreto-Lei 2627 de 26 de setembro de 1940 e havendo os acionistas possuidores de ações ao portador dado cumprimento ao disposto no art. 15 dos Estatutos Sociais, depositando as cautelas com antecedência de três dias, o sr. Diretor Presidente convidou os senhores acionistas para, nos termos dos estatutos, escolher o acionista que devia presidir a Assembleia Geral Ordinária. Por aclamação, foi indicado o acionista Dr. José Villela de Andrade Júnior que, para secretário, convidou, a mim, Serviliano Alcides Silva, Constituída, assim, a mesa, o sr. presidente declarou instalada, por haver número legal, a Assembleia Geral Ordinária, a qual, acrescentou, fora regularmente convocada por anúncios publicados no Diário Oficial do Estado e na Gazeta Mercantil nos dias 19, 20 e 21 de março do corrente ano, respectivamente às páginas 28, 41 e 18 e 17, 6 e 5, anúncio que é deste teor: "Pelo presente ficam convidados os senhores acionistas da Companhia Metalgráfica Paulista a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 30 de abril do corrente, às 10 horas, na sede social, à rua João Antônio de Oliveira n.º 869, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Apreciação do Balanço, conta de Lucros e Perdas, Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1962; b) Eleição da Diretoria e Membros do Conselho Fiscal para o exercício de 1963 e fixação de seus vencimentos; c) Outros assuntos de interesse social. Os titulares de ações ao portador devem fazer o depósito prévio de suas ações no escritório da Companhia, até três dias antes da data marcada para a realização da Assembleia. Aclam-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos referidos no art. 99 do Decreto-Lei 2627 de 26 de setembro de 1940. — São Paulo 15 de março de 1963. (a) Dr. José Villela de Andrade Júnior — Diretor Presidente". Disse, ainda, o sr. presidente que, também, tinham sido feitas no Diário Oficial do Estado e na Gazeta Mercantil, respectivamente, nos dias 25 de abril do corrente, às páginas 53, e 9 do mesmo mês, às páginas 11, as publicações ordenadas pelo art. 99, § único do Decreto-Lei 2627 de 1940, pelo que a assembleia podia deliberar sobre a matéria. Determinou-me em seguida, o que fiz como secretário, a leitura do Relatório, Balanço Geral, conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal. Finda a leitura o sr. presidente submeteu esses documentos à discussão e, como ninguém quisesse fazer uso da palavra, postos em votação, verificou-se terem sido os mesmos aprovados por unanimidade, tendo-se absterido de votar os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal. Explicou, após, o sr. presidente que não tendo a Diretoria sugerido a distribuição do lucro líquido, o qual ficou no Balanço à disposição da assembleia, cabia a esta manifestar-se a respeito. Pediu a palavra o acionista Edgard de Andrade Reis e propôs que, do lucro líquido colocado à disposição da assembleia, fosse feita a seguinte distribuição: Cr\$ 2.856.492,90 (dois milhões, oitocentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e noventa e dois cruzeiros e noventa centavos), correspondentes a 7% (sete por cento) do lucro, como bonificação aos diretores Presidente, Vice-Presidente e Gerente, nos termos dos Estatutos Sociais; Cr\$ 4.680.704,20 (quatro milhões, oitenta mil, setecentos e quatro cruzeiros e vinte centavos), correspondentes a 10% (dez por cento), atribuídos aos possuidores das Partes Beneficiárias; Cr\$ 12.000.000,00 (doze milhões de cruzeiros) para distribuição de dividendo à razão de Cr\$ 120,00 (cento e vinte cruzeiros) por ação; Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) para incorporação à Reserva para resgate das Partes Beneficiárias incorporando-se o saldo do lucro líquido de Cr\$ 21.868.845,00 (vinte e um milhões, oitocentos e sessenta e oito mil, oitocentos e quarenta e cinco cruzeiros) ao Fundo de Previsão Especial da Companhia. Posta a proposta em discussão e votação, foi ela aprovada unanimemente. Esclareceu, em seguida, o sr. presidente que, durante o exercício que se findou, a administração da Companhia foi exercida apenas por três diretores, visto como o Diretor Adjunto, logo após a eleição, demitiu-se por motivos particulares, cabendo, portanto, a assembleia, na eleição a proceder, levar em consideração essa comunicação para preenchimento do cargo referido. Procedeu-se em seguida a eleição dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal para o exercício de 1963. Colhidas as cédulas em urnas separadas e apurados os votos, o sr. presidente proclamou o seguinte resultado: para a Diretoria: Dr. José Villela de Andrade Júnior, brasileiro, casado, advogado, industrial e agricultor, domiciliado nesta Capital à rua Argentina, 571, presidente; Sta. Maria Iracema Azevedo Villela de Andrade, brasileira, solteira, residente nesta Capital à rua Argentina, 571, vice-presidente; Raulinho Taveira, brasileiro, casado, industrial, domiciliado nesta Capital à rua Antônio Bento, 23, gerente; Helio Villela de Andrade, brasileiro, casado, industrial, domiciliado nesta Capital à rua José Maria Lisboa, 832, adjunto, os quais foram declarados eleitos e empossados, ficando obrigado a prestar caução apenas o diretor vice-presidente, de vez que os demais já têm caução prestada. Para o Conselho Fiscal: efetivos: Edgard de

Andrade Reis, brasileiro, casado, comerciante, residente à rua Agrário de Souza, 43, nesta Capital; Aldon de Assis Souza, brasileiro, casado, comerciante, residente à Almeida Campinas n.º 105, nesta Capital e Eloy Pinto Moreira, português, industrial, residente à rua Dr. Inácio Arruda, 318, nesta Capital; suplentes: Dr. Mário Toledo de Moraes, brasileiro, casado, advogado, residente à rua Itapitingui, 189, nesta Capital; Dr. Eduardo Garcia Rossi, brasileiro, casado, engenheiro, residente à rua Marechal Bittencourt, 631, nesta Capital e Dr. José Eugênio de Rezende Barbosa, brasileiro, residente à rua Escocia, 252, nesta Capital, que foram declarados eleitos e empossados em seus cargos. A assembleia aprovou a remuneração mensal da Diretoria da seguinte maneira: para o Diretor Presidente, duzentos mil cruzeiros; para o Diretor Vice-Presidente, cem mil cruzeiros; para o Diretor Gerente, duzentos mil cruzeiros; e para o Diretor Adjunto, trinta mil cruzeiros. A assembleia resolveu, ainda, que os honorários dos membros efetivos do Conselho Fiscal fossem fixados em Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros) anuais para cada um deles. Nada mais havendo a tratar e encerrada a folha n.º 9 do Livro de Presença com a assinatura do sr. presidente e a minha, a sessão foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, no livro próprio, que eu fiz lavrar, conferi, subcrevo e assino, e reaberta a sessão, foi a mesma lida e aprovada e vai assinada pela mesa e acionistas presentes. Dala tiro duas cópias datilografadas e conferidas para os fins legais. São Paulo, 30 de abril de 1963. (aa) Dr. José Villela de Andrade Júnior, presidente — Serviliano Alcides Silva, secretário — Maria Iracema Azevedo Villela de Andrade — Raulinho Taveira — Helio Villela de Andrade — S. A. Fabrica de Produtos Alimentícios Vigor: (a) Dr. Tarquínio da Fonseca, presidente — Edgard de Andrade Reis — Gláucia Azevedo Villela de Andrade — João Silva — José Villela Pedras.

JUNTA COMERCIAL
São Paulo
Certidão

CERTIFICO que a "COMPANHIA METALGRÁFICA PAULISTA", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição, sob número 228.748, por despacho da Junta Comercial, em sessão de 18 de junho de 1963, a ata da assembleia geral ordinária dos seus acionistas, realizada em 30 de abril de 1963, do que dou fé. Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 18 de junho de 1963. Eu Vânia Conceição Martins de Alencar, escriturária, a escrevi, confiro e assino: Vânia Conceição Martins de Alencar. E eu, Cleyde Maria Forte, chefe da seção substituta a subcrevo e assino: Cleyde Maria Forte. (14.084 — Cr\$ 20.020,00)

LUSANA
Indústria Metalúrgica S/A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 3 DE ABRIL DE 1963

Aos trinta dias do mês de abril do ano de mil novecentos e sessenta e três, às 9,30 horas, na sede social, reuniram-se em assembleia geral ordinária os senhores acionistas da "Lusana — Indústria Metalúrgica S.A.", representando mais de 25% do capital social, conforme foi verificado pelas assinaturas lançadas no Livro de Presença dos Acionistas. Assumiu a presidência, por aclamação geral dos presentes, o sr. Mario Gonçalves, que, após agradecer a sua indicação, convidou a mim, Plínio Varcel Leiroz, para Secretário. Com a palavra o Presidente informa aos presentes que a assembleia foi regularmente convocada conforme avisos publicados no "Diário Oficial" do Estado de São Paulo, nos dias 22, 23 e 25 de março de 1963 e no jornal Diário Comércio & Indústria nos dias 21, 22 e 23 de março de 1963, bem como o Aviso de que trata o artigo 99 do Decreto-Lei n.º 2.627, de 1940, publicado naqueles mesmos jornais e mesmas datas e deverá inicialmente a assembleia deliberar sobre o primeiro item da Ordem do Dia que diz respeito à discussão e votação do relatório da Diretoria. Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1962, documentos estes regularmente publicados pela imprensa no jornal "Diário Oficial" do Estado de São Paulo, ainda não publicado, embora encaminhado em tempo hábil, conforme recibo n.º 237.100 de 24 de abril de 1963 e no jornal Gazeta Mercantil no dia 25 de abril de 1963. A seguir foram por mim, Secretário, lidos em voz alta todos os documentos acima mencionados. Postos estes em discussão e ninguém pedindo a palavra, passou-se à votação, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, verificando-se terem sido os referidos documentos aprovados pela unanimidade dos votantes. Novamente com a palavra o Presidente lembra à assembleia que esta deverá passar à eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal para o novo mandato, de conformidade com a Lei e os Estatutos Sociais. Procedida a eleição, verificou-se terem sido eleitos para constituir a nova Diretoria, os senhores: 1) Mario Gonçalves, brasileiro, casado, comerciante, residente nesta Capital à rua Greenlândia n.º 465, para o cargo de Diretor Presidente e 2) Plínio Varcel Leiroz, brasileiro, casado, contador, residente nesta Capital à rua França Pinto n.º 1.035, 1.º andar, para o cargo de Diretor Secretário, com os honorários de Cr\$ 50.000,00 mensais para o Diretor Presidente e de Cr\$ 50.000,00 mensais para o Diretor Secretário, e, para constituir o novo Conselho Fiscal, foram eleitos os senhores: 1) Mario Bocallini, brasi-

leiro, casado, contador, residente à Avenida Paes de Barros n.º 2659; 2) Orlando de Campos, brasileiro, casado, comerciante, residente nesta Capital à Rua Pelotas n.º 771 e 3) José Milton Ragazzi, brasileiro, casado, contador, residente nesta Capital à Rua Dr. Costa Valente n.º 86, 5.º andar, apto. 53, para membros efetivos e para membros suplentes os senhores: 1) João Augusto de Moura brasileiro casado comerciante; 2) Armando Ragazzi brasileiro casado comerciante; 3) Wilson Rocha, brasileiro, casado, comerciante, todos residentes nesta Capital com a remuneração de Cr\$ 5.000,00 mensais para cada membro, quando em exercício. A seguir o Presidente ofereceu a palavra a qualquer acionista que quisesse tratar de assuntos de interesse da sociedade. Ninguém pedindo a palavra e nada mais havendo a tratar, foram pelo Presidente declarados encerrados os trabalhos da assembleia, a fim de que eu, Secretário, lavrasse a presente ata, que lida e aprovada, foi assinada pelo Presidente, por mim, Secretário, e por todos os demais presentes. (aa) Mario Gonçalves; Plínio Varcel Leiroz; Ipegrás Indústria Mecânica S.A.; Mario Gonçalves, Plínio Varcel Leiroz; Luiz Zicarelli; Waldemar Rodrigues dos Santos; Mario Bocallini; Antonio Saladino; João Augusto de Moura.

Por cópia conforme
Mario Gonçalves.

JUNTA COMERCIAL

São Paulo
Certidão

CERTIFICO que a "LUSANA — INDÚSTRIA METALÚRGICA S.A.", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição, sob número 232.091, por despacho da Junta Comercial, em sessão de 23 de julho de 1963, a ata da assembleia geral ordinária dos seus acionistas, realizada em 30 de abril de 1963, do que dou fé. Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 23 de julho de 1963. Eu, Anna Cardoso de Souza, escriturária, a escrevi, confiro e assino: (a) Anna Cardoso de Souza. E eu, Cleyde Maria Forte, chefe substituta da Seção de Certidões, a subcrevo e assino: (a) Cleyde Maria Forte. (14.186 — Cr\$ 10.920,00)

MANUFATURA DE BRINQUE-
DOS ESTRELA S/A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 1963

Aos trinta dias do mês de abril do ano de mil novecentos e sessenta e três, às 9 horas, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária os senhores acionistas da Manufatura de Brinquedos Estrela S.A., em sua sede social sita à Rua Joaquim Carlos n.º 508, nesta Capital, Verificado pelas assinaturas no Livro de Presença dos Acionistas que se achavam no local acionistas representando mais de 75% do capital social com direito de voto, iniciaram-se os trabalhos da presente Assembleia Geral Ordinária e de acordo com os Estatutos Sociais, assumiu a presidência a sra. Lieselotte Adler, que convidou a mim, Antonio Saraiva, para Secretário. Por solicitação do sr. Presidente, foi por mim, Secretário lido o edital de convocação que foi publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo nos dias 30 de março, 2 e 3 de abril de 1963 e no jornal Diário Comércio e Indústria nos dias 29, 30 e 31 de março de 1963, e que tem o seguinte teor: "Manufatura de Brinquedos Estrela S.A. Assembleia Geral Ordinária. Convocação. Convidam-se os senhores acionistas da Manufatura de Brinquedos Estrela S.A., a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a realizar-se na sede social nesta Capital, no dia 30 de abril de 1963, às 9 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Apreciação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício encerrado em 31 de janeiro de 1963; b) Eleição da Diretoria, Conselho Consultivo e do Conselho Fiscal e determinação dos seus vencimentos para o novo exercício; c) — Varias eventuais. Aclam-se desde já à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos de que trata o Artigo 99 do Decreto-Lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940. São Paulo, 27 de março de 1963. (as) Lieselotte Adler, Diretor Geral". Novamente com a palavra o Presidente, cumprindo com o que determina a Ordem do Dia, informa que, de acordo com a lei das sociedades anônimas e os Estatutos Sociais, deviam os senhores acionistas deliberar sobre o exercício social encerrado em 31 de janeiro de 1963 e respectivo Relatório, Balanço, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal. Por proposta do Presidente, foi dispensada a leitura destes documentos e a sua transcrição em ata por serem os mesmos do conhecimento dos senhores acionistas e de terem sido regularmente publicados pela imprensa, no O Estado de São Paulo, no dia 24 de abril de 1963 e já enviado ao Diário Oficial do Estado de São Paulo, em tempo hábil, conforme recibo n.º 297620 de 25 de abril de 1963, embora ainda não publicados por atraso do referido jornal. Assim o Presidente submeteu ao exame e discussão os referidos documentos. — A seguir, encerrados debates, o Presidente submeteu-os à votação, resultando eles aprovados pela unanimidade dos votantes, abstendo-se de votar os legalmente impedidos aprovando-se expressamente as verbas a serem distribuídas relativamente ao artigo 29, letras "b" e "c", e Parágrafo 1.º do mesmo artigo, letras "a", "b", "c" e "d" dos Estatutos Sociais, os quais incluem a distribuição do dividendo estatutário relativo ao segundo semestre do exercício social, atribuindo as ações respectivas em consonância com as deliberações anteriores, e deliberando-se quanto ao saldo de lucros à disposição da Assembleia, de Cr\$ 336.417.690,40,

de determinar que a importância de Cr\$ 195.040.000,00 seja atribuída ao Fundo de Futuro Aumento do Capital, ficando dita verba desde já vinculada para aquele fim, para o qual a Diretoria, quando julgado oportuno, convocará uma Assembleia Geral Extraordinária, ficando o saldo remanescente de Cr\$ 141.377.690,40 atribuído à Conta de Lucros em Suspensão na Sociedade. — Aprovou-se também a distribuição das demais verbas tudo conforme indicado no Balanço Social e demonstração da Conta de Lucros e Perdas levantada em 31 de janeiro de 1963, e ora aprovados, relativos às letras "c" e "d" do parágrafo 1.º do citado Artigo 29 dos Estatutos Sociais, deixando-se entretanto a critério dos respectivos órgãos que, em reunião própria, a distribuam entre si. A seguir, com a palavra o Diretor, Sr. Antonio Saraiva, falando em nome da Diretoria que se encontrava toda presente no recinto, informa que, de conformidade com o acórdão deliberado e de acordo com o disposto na letra "f" do citado Artigo 29 dos Estatutos Sociais e com a determinação da Assembleia Geral extraordinária realizada em 27 de dezembro de 1962, havia a Diretoria, dentro de suas atribuições estabelecido que o pagamento do dividendo semestral autorizado de 6% se fará por 3% imediatamente e por 3% a partir de 31 de julho de 1963, sendo que a primeira parcela será paga contra a apresentação do cupão n.º 26 e a segunda parcela contra a apresentação do cupão n.º 27 das ações quer ordinárias, quer preferenciais. Em seguida o Presidente lembra que deveria se proceder à eleição da nova Diretoria, do Conselho Consultivo e do Conselho Fiscal. Procedida a eleição, resultaram reeleitos para a nova Diretoria, os senhores: 1) — para Diretor Geral, sra. Lieselotte Adler, brasileira, viúva, industrial, residente nesta Capital, à Rua Noruega, 226, com os honorários mensais de Cr\$ 330.000,00 e mais ajuda de custas de Cr\$ 130.000,00 mensais; 2) para Diretor Gerente, sr. Antonio Saraiva, brasileiro, casado, contabilista, residente nesta Capital, à Av. República do Líbano, 620, com os honorários mensais de Cr\$ 300.000,00 e mais ajuda de custas de Cr\$ 140.000,00 e uma verba de representação de Cr\$ 70.000,00 mensais; 3) para Diretor Administrativo, o sr. Henrique Moll, brasileiro, casado, industrial, residente nesta Capital, à Rua Maranhão, 823, com os honorários mensais de Cr\$ 310.000,00; 4) para Diretor Industrial, a sra. Alma Heilmann, brasileira, casada, industrial, residente nesta Capital, à Rua Diogo Moreira, 132, com os honorários mensais de Cr\$ 310.000,00 e mais ajuda de custas de Cr\$ 140.000,00 e uma verba de representação de Cr\$ 70.000,00 mensais; 5) para Diretor Industrial, o sr. Karl Weil, brasileiro, casado, industrial, residente nesta Capital à rua Diogo Moreira, 75, com os honorários mensais de Cr\$ 310.000,00 e mais ajuda de custas de Cr\$ 140.000,00 e uma verba de representação de Cr\$ 70.000,00 mensais; 6) para Diretor Comercial, o sr. Eber Alfred Goldberg, brasileiro, casado, industrial, residente nesta Capital à Rua Pacheco Miranda, 72, com os honorários mensais de Cr\$ 300.000,00 e mais ajuda de custo de Cr\$ 140.000,00 e uma verba de representação de Cr\$ 70.000,00 mensais; 7) para Diretor Adjunto, o sr. Erich Hermann Gruenger, alemão, casado, industrial, residente nesta Capital, com os honorários mensais de Cr\$ 200.000,00 e mais ajuda de custas de Cr\$ 150.000,00 e uma verba de representação de Cr\$ 100.000,00 mensais; 8) para Diretor Adjunto, o sr. Mircea Solacolu, argentino, viúvo, economista, residente nesta Capital, com os honorários mensais de Cr\$ 200.000,00 e mais ajuda de custas de Cr\$ 150.000,00 e uma verba de representação de Cr\$ 100.000,00 mensais. Todos com vigência a partir de 1.º de fevereiro de 1963. Para o Conselho Consultivo foram eleitos: 1) Mara S.A. Consultoria e Administração com sede nesta Capital; 2) Starlex Consultoria e Administração com sede nesta Capital; e 3) Prof. Tullio Ascarelli Consultoria Jurídica e Econômica Ltda., Sociedade Civil de Responsabilidade Limitada, com sede nesta Capital, com as funções consultivas e com a remuneração prevista nos Estatutos Sociais. Em seguida anunciou o Presidente que se proceda à eleição dos membros do Conselho Fiscal e respectivos suplente e ao mesmo tempo a fixação dos seus honorários. Feita a eleição e apuração, constatou-se terem sido eleitos para membros efetivos do Conselho Fiscal, os senhores: 1) Dr. Gastão Rafael Gorenstein, brasileiro, casado, advogado; 2) Franco Arthur Falbo, brasileiro, casado, advogado; 3) Paulo Sergio Coutinho Galvão, brasileiro, casado, banqueiro, todos residentes nesta Capital. — Para membros suplentes foram eleitos os senhores: 1) Erich Sonder, brasileiro, casado, comerciante; 2) Ernesto D'Antino, brasileiro, casado, contabilista, e 3) Francisco Maradei italiano, casado, contabilista, todos residentes nesta Capital, com a remuneração de Cr\$ 5.000,00 anuais para os membros efetivos e que os suplentes terão direito à mesma remuneração quando chamados a substituir os membros efetivos. A seguir deliberou-se aprovar expressamente as despesas de viagens realizadas pelos Diretores no interesse da sociedade. A seguir, como se tivesse esgotado a Ordem do Dia, o sr. Presidente colocou a palavra à disposição de quem quisesse dela fazer uso, e como ninguém se manifestasse neste sentido, o sr. Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que lida e aprovada, foi assinada pelo Presidente, por mim, Secretário, e por todos os demais presentes. (aa) Lieselotte Adler; Antonio Saraiva; Mara S.A. Consultoria e Administração; Mario Arthur Adler; Ulfex S.A. Administração e Organização; Carlos Falbo; Mercedes Pinto Fonseca Saraiva; pp. Antonio Saraiva; Eber Alfred Goldberg; Carlos Falbo.

Por cópia conforme.
Lieselotte Adler